



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Altera a Resolução nº 06/2015.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE, MG, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte resolução.

Art. 1º O inc. I do art. 7º da Resolução nº 06/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º (...)

I - no deslocamento do vereador ou servidor dentro do Município de Lima Duarte, salvo se o deslocamento for

para as seguintes localidades: São Domingos da Bocaina, Souza do Rio Grande, Conceição de Ibitipoca, Capitães, Retiro do Meio, Capoeira Grande e Rancharia;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lima Duarte, 12 de abril de 2023.


José Guilhermando Andrade Novaes
Vice-Presidente


Fábio Pereira Vieira
Presidente


Edson Lima Campos
Secretário

Publicado por afixação no quadro
de avisos da Câmara de Lima
Duarte em 12 / 04 / 2023
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE